

**DECRETO Nº 18916/2022**

**Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família ao servidor Fabio Aurelio Grandi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Pai) ao servidor **FABIO AURELIO GRANDI**, matrícula funcional 16586-1, RG n.º 8.414.239-5/PR e CPF/MF n.º 064.268.629-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no período de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2022, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 76398/2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro  
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças